

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190418**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190418  
 DECORRENTE: CONCORRENCIA Nº 3/2018-022SEMOB  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB  
 CONTRATADO: LACA ENGENHARIA LTDA.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO TROPICAL II, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 15.258.096,60 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e seis reais e sessenta centavos).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Outubro de 2019 a 26 de Setembro de 2020.  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 18.344.983,04(dezoito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos).  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: inalterada  
 VALOR SUPRIMIDO NO 3º TAC: R\$ 617.259,88 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).  
 DATA DO ADITIVO: 10/07/2020.

**Protocolo: 575143****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200041**

ORIGEM: CONTRATO nº 20200041  
 DECORRENTE: PREGAO Nº 9/2019-007SEMAS  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAS  
 CONTRATADA (O): NATIVU'S EIRELI.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS COM SERIGRAFIA QUE SERAO UTILIZADAS NAS AÇÕES REALIZADAS ANUALMENTE E NAS OFICINAS OFERTADAS PELO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARA.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Fevereiro de 2020 a 10 de Agosto de 2020.  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 10 de Fevereiro de 2020 a 10 de Outubro de 2020.  
 PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 02 (dois) meses (10 de Agosto de 2020 a 10 de Outubro de 2020).  
 DATA DO ADITIVO: 29/07/2020.

**Protocolo: 575137****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200307  
 ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-020SEMOB  
 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
 CONTRATADA(O) R. M. ABDALLA  
 OBJETO Construção do Centro Tecnológico de Apoio a Agricultura Familiar - CETAF, no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
 VALOR TOTAL R\$ 2.420.515,71 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e quinze reais e setenta e um centavos)  
 VIGÊNCIA 10 de Agosto de 2020 a 05 de Agosto de 2021  
 DATA DA ASSINATURA 10 de Agosto de 2020

**Protocolo: 575145****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 001/2019PROSAP O Coordenador da Unidade Executora do Programa - UEP/PROSAP na pessoa do Sr. Daniel Benguigui, nos termos do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em 27 de agosto de 2020, REVOGOU integralmente o Processo de Seleção estabelecido através do método de SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) Nº 001/2019PROSAP cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para supervisão das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização, de iluminação pública e de construção de unidades habitacionais da primeira etapa do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, no município de Parauapebas, Estado do Pará..  
 JUSTIFICATIVA: A revogação em todos os seus termos se faz necessária em virtude do avanço da execução das obras a serem supervisionadas, que se estabelecem como objeto dos contratos 20190361 e 20190455, que encontram-se em execução aproximada de 90% (noventa por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) respectivamente. Considera-se assim, o processo em epígrafe inviável para execução em sua completa estimativa, se estabelecendo o escopo inicial em apenas 40% (quarenta por cento) do que foi inicialmente previsto. Ademais, acrescenta-se o fato da UEP/PROSAP possuir equipe técnica multidisciplinar já em plena atividade de

acompanhamento das obras em execução, se estabelecendo com técnicos especializados em gestão ambiental, administradores, Contadores, Arquitetos, Engenheiros Civis, Sanitaristas, de Segurança no Trabalho, Mecânicos, bem como consultores contratados com expertise em gerenciamento de obras financiadas por organismos internacionais. Assim, pelo exposto, em consideração ao princípio da economicidade e pela estabelecida inviabilidade técnica na continuidade do processo em tela, faz-se necessário a revogação do procedimento de Seleção autuado como Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) nº 001/2019PROSAP.  
 Parauapebas, Estado Pará, 28 de agosto de 2020.  
 Dayton Neves Pereira  
 Presidente Comissão Especial de Licitação do PROSAP  
 Decreto Municipal nº 240/2020

**Protocolo: 575226****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190418**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190418  
 DECORRENTE: CONCORRENCIA Nº 3/2018-022SEMOB  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB  
 CONTRATADO: LACA ENGENHARIA LTDA.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO TROPICAL II, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA.  
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 15.258.096,60 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, noventa e seis reais e sessenta centavos).  
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Outubro de 2019 a 26 de Setembro de 2020.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 02 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020.  
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 30 de Novembro de 2020.  
 PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGÊNCIA 95(noventa e cinco) dias (26 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020) e NA EXECUÇÃO DE 119(cento e dezenove) dias (30 de Novembro de 2020).  
 DATA DO ADITIVO: 10/07/2020.

**Protocolo: 575139****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PUBLICAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-033SEMOB  
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após as fases de recursos, referente ao processo licitatório no 3/2019-033SEMOB, na modalidade CONCORRENCIA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de pavimentação asfáltica e rede drenagem do Bairro Nova Conquista, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras que ficam CLASSIFICADAS as proponentes: Em 1º Lugar CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA com o valor total de R\$ 5.921.945,32 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos); 2º Lugar GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA com o valor total de R\$ 5.923.842,04 (cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos); 3º Lugar HB20 CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 6.042.409,68 (seis milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e oito centavos); 4º Lugar TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA com o valor total de R\$ 6.477.530,41 (seis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e um centavos); 5º Lugar J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 6.865.004,56 (seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatro reais e cinquenta e seis centavos). Sagrando-se Vencedora a empresa CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA com o valor total de R\$ 5.921.945,32 (cinco milhões, novecentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.  
 PARAUPEBAS - PA, 28 de agosto de 2020.  
 FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 575272****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PUBLICAÇÃO****RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-026SEMOB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2019-026SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de serviço de concretagem de canteiros existentes e assentamento de guias em trechos deteriorados na rodovia Faruk Salmen no município de Parauapebas no Estado do Pará. A Comissão Permanente de Licitação DECIDE, com base no Relatório Técnico, ora anexado aos autos deste processo:  
 DESCLASSIFICAR as empresas, por descumprimento do instrumento convocatório, conforme a seguir: